

Pm. 26055



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6553

( ) NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO ( ) APREENSÃO (X) MULTA ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Andri Souza Bar LTDA CPF/CNPJ: 46.331.206/0001-09 RG: 42256617  
ENDEREÇO AUTUADO: Av. da Saudade, 13 e PF. 402.116.198-84  
BAIRRO: V. Vitória CIDADE/ESTADO: MAUÁ EMAIL: TELEFONE:

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: Av. da Saudade, 13 BAIRRO: V. Vitória, Mauá SP.  
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/ÁMBULANTE

NOME: Jessica Silva Mariotti CMF: 123003  
ATIVIDADE: BAR LOCAL: Rua Raimundes Nardini, 124 Jd. Guapiluba

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA	<input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input checked="" type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 00:50 HORAS DO DIA 09/03/23, EU, José Ricardo Helens CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):  
a fim de regularizar a ordem pública (tranquilidade) foi constatada a infração de Lei Municipal nº 3508/02 art. 1º e 3º, I horário de funcionamento.  
O responsável deverá providuar a regularização perante o poder público.  
O retorno da atividade, sem o cumprimento das medidas cabíveis, acarretará em sanções punitivas de acordo com a legislação vigente.  
O estabelecimento deverá permanecer em atividade até a devida regularização.  
Valor de multa = 100 Fmp.

MULTA EM FMP: 100

TOTAL DO AUTO EM FMP: 100

NOTIFICADO RECEB EM: 09/03/23

FISCALIZAÇÃO SSPDC MAUÁ: 09/03/23

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Jessica Mariotti

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: [Assinatura] 12525

( ) RECUSOU-SE A ASSINAR

( ) MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

José Ricardo Helens  
RE: 17.525

NOME/RG: NOME/RG RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: RECEPTOR: RG:

ASSINATURA: